



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

CHECKLIST - PARTICIPANTE

Obs: esse checklist substitui o índice. SIM NÃO NÃO SE PÁG. **DOCUMENTOS APLICA** Capa - apor, na capa do processo, o respectivo () (X)NUP, órgão de origem, interessado, assunto. Índice - esse checklist substitui o índice. SALC Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa () (X)() MD nº 1243, de 21 SET 06). Estudo Técnico Preliminar, constando: a. contendo o demonstrativo de necessidade () () **(X)** para registro de preço; b. a justificativa da necessidade do OD; e Setor c. despacho do Ordenador de Despesas. requisitante do cargo delegação a Pesquisa Preço, de **(X**) () () gerenciador. Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando () () (X) o demonstrativo de necessidades para registro de **SALC** preço. DIEx requisitando o material/serviço. Setor (X)() () requisitante () () Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC). (X)() (X)() Despacho do OD. situação Consulta impressa da regular fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de () () (X) SALC Empenho (NE). Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da () () (X)NE.



SALC	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	(X)	()	()	
SALC	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	()	()	(X)	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	()	()	()	
	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	()	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	()	()	()	

FI M 5300

MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

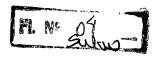
Em conformidade com o disposto no art. 3° e seguintes da Portaria Normativa - MD n° 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria n° 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo n° 64201.007695/2021-18, que trata de requisição para aquisição de material de expediente (papel A4), constituído inicialmente por:

1. DIEx nº 2994-Almox/S4/ 2° CGEO de 9 de novembro de 2021.

Quartel em Brasília, DF, 11 de novembro de 2021.

ÊNIO STANCEY AURÉLIO MELO - Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Almoxarifado

UASG: 160056

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação consiste na aquisição de itens essenciais usados no dia a dia da administração, envolvendo materiais de expediente, de acordo com a demanda anual existente, proporcionando as condições essenciais, para futuras demandas, portanto deve haver estoque o suficiente para suprir as necessidades do 2° Centro de Geoinformação.

WINDOWS AND REAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF T
SABÃO EM PÓ
PAPEL HIGIÊNICO
PAPEL A4
ÁGUA SANITÁRIA
GRAMPO PARA GRAMPEADOR
FITA ADESIVA CREPE
FITA ADESIVA DUPLA FACE
FITA ZEBRADA: PRETA E AMARELA
TESOURA
BALDE DE PLÁSTICO
DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSOL
SACO PARA LIXO 100L
SACO PARA LIXO 40L
RODO DE ALUMÍNIO 70 CM
DESINFETANTE
MÁSCARA CIRÚRGICA
ESPONJA DE LIMPEZA VERDE E AMARELA
1)00

SABÃO EM BARRA

F1. 100 05

Observa-se que o material relacionado não provém da cadeia de suprimento do Exército. Portanto, o seguinte setor requisitante almoxarifado periodicamente de acordo sua necessidade dispõe das metodologias de aquisição de acordo com a legislação vigente.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo principal da contratação de bens comuns consiste na necessidade de suprir as demandas do almoxarifado, sendo indispensável que a contratada atenda a todos os requisitos de forma eficiente, o fornecimento do material nos prazos estabelecidos em Edital e em perfeitas condições.

Portanto, a escolha da solução a ser adotada será por meio Ata de Sistema de Registro de Preços como Unidade Gestora Participante, no qual atende a atual necessidade observando o critério de necessidade e prioridade, que melhor atendem ao interesse, conforme supracitado em seu Art. 86 no § 2° e inciso I da Lei n°º 14.133, de1º de Abril de 2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

- § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Quanto à sustentabilidade, os bens deve estar, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento, conforme art. 5°, inciso III, da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010. Não obstante, os itens devem atender aos critérios e práticas sustentáveis, consubstanciados nos arts. 2° e 4° do Decreto nº 7.746/2012, nestes termos:

Decreto nº 7.746, de 2012

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

Pra. fauna ar

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

 II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

 III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

 IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (sem destaques no original)

Quanto ao requisito de prazo de entrega, este deve ser considerado no prazo de 30 (trinta) dias por ser considerado compra com entrega imediata e integral, em virtude da utilização da nota de empenho em substituição ao contrato administrativo, conforme preveem o art. 62, combinado com o seu §4º, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujos teores são transcritos a seguir:

Lei nº 8.666, de 1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. (sem destaques no original)

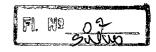
Lei nº 14.133, de 2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato,nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

i - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. (sem destaques no original)

Por fim, os licitantes devem preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 8.666/1993 e atender o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as contratações efetuadas por outros órgãos, de empresas no ramo varejista, não obstando a consideração pelas contratações similares de Órgãos Públicos, no *site* do comprasnet, sendo suas metodologias em certame de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão eletrônico, porém não se tratando de materiais com inovações e tecnologias, as metodologias adotadas, atualmente atendem muito bem as necessidades deste Estudo; no entanto discorremos algumas contratações similares com as mesmas metodologias no mercado relacionados aos materiais deste objeto de Estudo, dentre eles:

00028/2020	155126
00004/2021	926363
00020/2020	120669
00029/2020	040003

Após a análise de mercado detalhada, não há necessidade de consulta direta, audiência pública ou diálogo com os fornecedores, pois a quantidade de fornecedores é grande. Portanto, não há necessidade de aplicação de novas metodologias, ou avanços em tecnologias dos materiais listados.

Em meio a escolha da solução foram consideradas as Intenções de Registro de Preços (IRP) no qual o 2° CGEO participa sempre que possível, sendo viável apenas nos itens compatíveis com a necessidade atual ou aqueles que melhores o atendem. Outrossim, reforço que é indispensável que a Seção de Licitação e Contratos (SALC) continue participando de certames sempre que possível.

Por conseguinte, foi considerada como uma possível solução as Adesões (carona), que por vez também pode ser utilizada para a solução, que nesse caso se faz vantajoso tendo em vista que este Centro tem participação em no objeto do pregão citado no item II deste estudo. Portanto se mostra desnecessário, verificando a economicidade e eficiência da contratação no certame a ser empregado.

Ademais, a Dispensa de licitação, quando em casos específicos poderia ser viável sua realização, porém não muito utilizada por critério de prioridade na ordem cronológica dos certames de licitação, a Dispensa de Licitação poderia sim ser adotada mas em último caso, em específicos de urgência no qual não é o caso.

Em face ao exposto, esta primeira Pregão SRP é a melhor metodologia a ser utilizada por critérios de eficiência em compasso com as necessidades específicas deste centro é a aquisição através de participação beneficiada como unidade gestora participante nos pregões vigentes, devido a grande quantidade de compras no âmbito federal e de uma boa quantidade Intenção de Registro de Preços (IRP), manifestadas por este Centro, material objeto deste Estudo.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução é a aquisição através de Unidade Gestora Participante do material requisitado, é tida com a principal solução.

Os bens serão recebidos pelo Almoxarifado do 2º CGEO, que atestam a qualidade e quantidade do material, podendo ser rejeitado no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência e proposta aceita pelo pregoeiro do certame licitatório.





A definição das quantidades a serem contratadas estão de acordo com as necessidades habituais, não obstante, o alinhamento com o histórico de consumo dos anos anteriores para comparação. Para a contratação em análise, foram utilizadas as informações das aquisições anteriores, conforme dados em anexo ao corpo deste Estudo Técnico Preliminar, memórias de cálculo dos anos anteriores respectivamente constantes nos anexos A, B e C.

ORD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SABÃO EM PÓ	150
02	PAPEL A4	100
03	ÁGUA SANITÁRIA	200
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	4
05	FITA ADESIVA CREPE	20
06	FITA ADESIVA DUPLA FACE	20
07	FITA ZEBRADA: PRETA E AMARELA	20
08	TESOURA	10
09	BALDE DE PLÁSTICO	15
10	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSOL	50
11	SACO PARA LIXO 100L	35
12	SACO PARA LIXO 40L	30
13	ESPONJA DE LIMPEZA VERDE E AMARELA	400
14	RODO DE ALUMÍNIO 70 CM	30
15	DESINFETANTE	30

VI -- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será de 5.747,32 R\$.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Mesmo nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, no qual discorre sobre a regra no parcelamento, não se faz necessário tendo em vista que a solução será em itens, dispensando o modo grupo, que se adotado essa divisão poderá acarretar prejuízo para o conjunto da solução.

VIII -- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Tendo em vista que o 2° centro de Geoinformação recebe recursos para a compra destes materiais, devido não serem fornecidos pela cadeia de suprimento do Exército faz se indispensável a adoção do certame licitatório para prover o estoque de material do Almoxarifado deste Centro.

Em acordo com as necessidades do Almoxarifado, a presente contratação além de contribuir em outras demandas de interesse do Exército Brasileiro o planejamento de gestão deste Centro encontra-se no plano de gestão do 2° Centro de Geoinformação onde se trata em seu item OE2CGEO05 - Aperfeiçoar a Gestão de Recursos Financeiros da OM, apoiando a atividade fim desta OM, portanto o presente objeto deste Estudo está elencado a atividade fim desta Organização Militar, dando suporte para o desenvolvimento das atividades.

No tocante ao Plano Anual de Contratações (PAC), não há obrigatoriedade para o Comando do Exército em aplicar as prescrições contidas na Instrução Normativa do PAC, conforme DIEx nº 503-ASS2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2020, na qual a Secretaria de Economia e Finanças ratifica a orientação para não efetuar lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

Ademais de acordo com o art. 5° da IN SEGES n° 1, de 2019, o almox deve indicar às necessidades para o ano subsequente (2022), com as informações suficientes(anexo A) e remetidas a Seção de Licitações e Contratos do 2° Centro de Geoinformação, diante o exposto o objeto deste Estudo Técnico Preliminar estar alinhado com o Plano Anual de Contratações 2022, deste Centro.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos estão embasados na continuidade de fornecimento do material objeto deste Estudo Técnico Preliminar sempre que solicitado pelas seções do 2° CGEO. Portanto tendo em estoque esse material para eventuais demandas.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a armazenagem e estoque de tal material, pois já se há local apropriado e adequado para este fim.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais na administração pública; porém são adotadas medidas para redução destes impactos sendo priorizadas as empresas que atuam com baixo impacto ambiental, dentre eles os requisitos exigidos em relação a produção de papel, materiais derivados da madeira de reflorestamento, e possuidoras de Cadastro Técnico Federal para as atividades desenvolvidas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, possuindo em seus produtos: Rótulos e declarações ambientais, Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis e Rótulo Ecológico para Produtos Químicos e utilizados no Setor de materiais de Expediente; expressamente em: **norma ABNT** NBR ISO 14001:2015 - Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso.

Por intermédio de Normas, o 2° Centro de Geoinformação tem um rigoroso sistema de orientações e normas para controle de ações e preservação ambiental no qual uma grande atenção no consumo de papel e materiais que vislumbra de recursos ambientais procurando reduzir o seu consumo entre outras medidas em relação a este, conforme



Instruções regulamentadoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IR 50 - 20), através da "PORTARIA N° 001-DEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011".

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia a aquisição de material de expediente, para simplesmente atender a demanda de consumo no dia a dia da administração, orientadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, portanto, de parecer positivo no prosseguimento da Licitação como Unidade Gestora Participante, através do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos materiais.

Brasília, DF, 9 de novembro de 2021.

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1º Ten

Chefe do Almoxarifado do 2º CGEO

NATÃ DOS REIS SANTOS - 3° Sgt

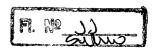
Auxiliar do Almoxarifado do 2º CGEO

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Brasília, DF, 9 de novembro de 2021.

VICTOR JOSÉ QUEIRÓZ CABRAL - Cel

Chefe do 2º Centro de Geoinformação





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente pesquisa de preço tem como finalidades estabelecer parâmetros de pesquisa de acordo com a lei vigente, para comparação dos valores praticados no mercado atual, estabelecendo os valores compatíveis aos itens relacionados entre material de expediente e copa e cozinha, para prover reposição de estoque e armazenagem do Almoxarifado deste Centro, atendendendo rotineiramente as necessidades de cada seção do 2° Centro de Geoinformação (2° CGEO).

2. METODOLOGIA

- 2.1. Em conformidade com o art. 5° da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preço será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (I) - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório: disponível no endereço http://paineldeprecos.planejamento.gov.br; (II) - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (III) - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou (IV) - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- **2.2.** Como justificativa a utilização dos parâmetros I e III, dos quais representam valores mais aproximados do praticado atualmente no mercado que melhor atende às necessidades atuais, sendo a solução mais eficiente para este Centro.
- **2.3.** Nesse sentido, esta Organização Militar realizou a pesquisa de preço conforme art. 5°, utilizando os seguintes parâmetros:

(I) Painel de preços, disponível no endereço eletrônico	http://paineldeprecos.planejamento.gov.br e
	. \



(III) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

ITEM	MATERIAL	QN T	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO	TOTAL R\$
1	Papel não clorado, formato: a4	100	R\$ 14,98	R\$ 17,00	R\$ 16,90	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
	Valor Total do Orçamento						

Brasília, DF, 10 de novembro de 2021.

NATA DOS REIS SANTOS - 3° Sgt

Auxiliar do Almoxarifado do 2º CGEO

Pesquisa de preço F.12 2





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 15,99

R\$ 15,99

R\$ 14,98

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material (PDM) UF Região Brasil

RESMA, RESMA 500\00 FL, RESMA 500\00 UN "PAPEL A4"

DF CENTRO-OESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2019

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de consumo

estocável, para atender a Administração Central em Brasília/DF.

Quantidade Ofertada: 552.826 Valor Proposto Unitário: R\$20,95 Valor Unitário do Item: R\$ 14,98 Código do CATMAT: 317127

Descrição do Item: "PAPEL A4", MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM,

APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCA

Descrição Complementar: "PAPEL A4", MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM,

APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA

Unidade de Fornecimento: RESMA Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: PAPEX

Data do Resultado: 20/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ/CPF: 24069938000126 Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Órgão Superior:** MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 15,99 R\$ 15,99

R\$ 14,98

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material (PDM) UF Região Brasil

RESMA, RESMA 500\00 FL, RESMA 500\00 UN "PAPEL A4"

DF CENTRO-OESTE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo descrito no Apêndice I, mediante Sistema de

Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$21,50 Valor Unitário do Item: R\$ 17,00

Código do CATMAT: 271478

Descrição do Item: "PAPEL A4", MATERIAL:PAPEL ALCALINO, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCA

Descrição Complementar: "PAPEL A4", MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA

Unidade de Fornecimento: RESMA Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CHAMEX

Data do Resultado: 13/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPI/CPF: 30735649000111

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF

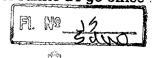
Órgão: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

Relatório gerado dia: 15/12/2020 às 19:17 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



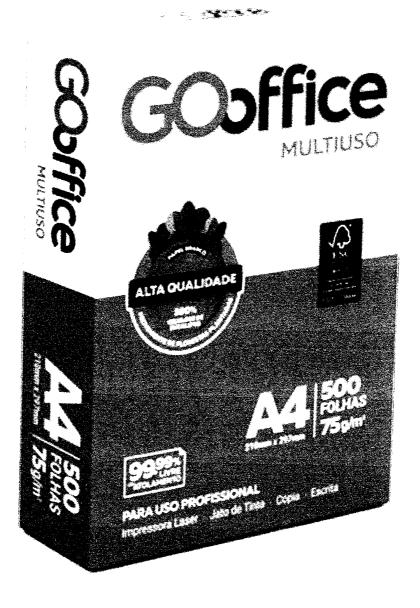
2



Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?

Q

Entrar





Papel Sulfite A4 Go Office Branco PCT 500 FL -75g

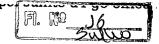
Cod: OCN19274 | Sku: 039775 | Ver Descrição completa | Go Office

4 d ste 5

∍62 ∃ Chque e veja!

Vendido e entregue por: OceanoB2B





R\$ 16,90

ou R\$ 16,73 no cartão à vista.

1 +

Compatilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

Quem comprou, comprou também



Álcool Líquido 70° 1 Litro Itajá

Caneta Marca Texto Brite Liner Bic Grampo para Grampeador BRW

60

266 Galvanizado ex e 5000 un

Caneta Esferográfica Cristal Azul Caixa com 50 unidades - Bic Álcool Spra 70° My He

R\$ 4,90

1 x R\$ 4,85 sem juros

R\$ 2,19

1 x R\$ 2,17 sem juros

R\$ 3,84

1 x R\$ 3,80 sem juros

R\$ 31,90

R\$ 4,5

1 x R\$ 31,58 sem juros

1 x R\$ 4,94

Adicionar à sacola

(56)21

Adicionar à sacola

Adicionar à sacola

Adicionar à sacola

Ac

Descrição

PAPEL GO OFFICE MULTIUSO

Garanta qualidade, desempenho e custo-benefício com o Papel Go Office Multiuso.

Especificações:

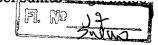
- Pacote/resma: 500 folhas
- Gramatura: 75g/m²
- · Cor: Branco
- · Formato: A4 (210 x 297 mm)

Características:

- Alta velocidade e excelente performance na impressão;
- · Para uso em impressora a laser ou jato de tinta;
- · Imprime frente e verso com alto desempenho;
- · Ótimo custo-benefício.



Proveniente de florestas plantadas



O Papel Sulfite A4 Go Office Multiuso é prático e muito eficiente para o dia a dia. Oferece excelente performance de impressão em todos os tipos de equipamentos, com garantia de 99,9% de não atolamento de papel. É versátil e perfeito para as mais diversas necessidades com qualidade de uso profissional, além de ter o melhor custo-benefício do mercado. Suas especificações técnicas de alvura, gramatura, dimensões, umidade, bordas, densidade e aspereza são iguais às de marcas referências de mercado, comprovado por laudo técnico de renomado instituto de pesquisas e testes.

Garanta no seu escritório qualidade, desempenho e custo-benefício com o Papel Go Office Multiuso.

Avaliações

4.8_{/5}

A A A A A A Baseado em 628 avaliações



dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes

5 ♪☆☆☆

Por: Vitor V.... Em: 14/12/2020

"Produto Excelente, gostaria de ser avisado quando estivesse com o preço menor que seus concorrentes voltaria a adquirilo sem duvida."

(2) Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

5

合合合合合

Por: CLEIDE B.... Em: 14/12/2020 "ÓTIMO MUITO BOM"

(2) Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?



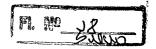
4

수수수수

Por: Altair r.... Em: 14/12/2020

"O produto é bom, a folha sao branquinhas e não enrosca na impressora , "







MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DCT-DSG 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO IRP nº 5/2019 - UG: 512006

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE

1. FINALIDADE

Participação do 2° Centro de Geoinformação - 2° CGEO (UASG: 160056), na condição de Órgão Participante, da IRP nº 5/2019 do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (UASG:512006) que trata de aquisição de material de consumo de expediente, conforme condições, quantidades, estimativas e exigências contidas no edital e seus anexos.

2. OBJETO

Aquisição de material de consumo de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CAT MAT	Descrição dos Itens	Unidade de: Medida	Qtd (Un)	Valor Und	Valor Total	
01	204642	Saco plástico, transparente, tamanho ofício, com 02 furos, para pasta catálogo.	unidade	100	0,25	25,00	
06	229395	Bloco recado papel, amarelo, 76 mm x 102mm, removível, autoadesivo, unidade fornecimento pacote com 100 folhas, Papel adesivo tipo Post It 76x102 mm	unidade	20	6,24	124,80	

Leuro



		<u>,</u>	γ	T		I
07	249597	Bloco recado papel, amarelo, removível, auto adesivo, unidade fornecimento pacote com 04 unidades, material tipo Papel adesivo tipo Post It 38x50 mm	pacote	. 10	6,31	63,10
20	244724	Estilete, plástico, para escritório, lâmina retrátil, com trava manual da lâmina para maior segurança e facilidade no manuseio, com aproximadamente 13 espaços demarcados para corte da lâmina, medidas aproximadas: 13cm X 2cm.	unidade	10	1,10	11,00
22	278979	Fita adesiva tipo durex, 12mm x 50m.	unidade	30	1,16	34,80
23	229181	Fita gomada transparente, medindo 50mm x 50m.	unidade			
) 19-		25	4,65	116,25
24	202612	Giz p/quadro negro, tipo bastonete, cor branca, cx. c/50 unidades.	caixa	01	2,90	2,90
25	298055	Grampeador para papéis, tipo escritório, médio, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, próprio para grampos tamanho 26/6, características adicionais: dimensões aproximadas (CxLxA) 19 x 5 x 9 cm, com capacidade de grampear 30 folhas.	unidade	10	26,84	268,40

Leiso

						
26	289509	Grampo para grampeador 26x6, niquelado, com ponta chanfrada, fornecimento em caixa com 5.000 unidades.		4	5,41	21,64
31	232233	Papel vergê A4, cor branca, 180g/m², 297x210mm, pct. c/ 50 fl., textura vergê para confecção de impressos especiais em copiadoras e impressoras laser ou jato de tinta	caixa	10	13,33	133,30
32	317127	Papel A-4, branco, gramatura 75g/m², 297 x 210, próprio para impressora a laser, jato de tintas e fotocópias, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade (impermeável). Com selo CERFLOR NBR 147,89/2001 ou FSC – referente ao manejo Florestal. Pacote com 500 folhas.	Resma	100	16,86	1.686,00
34	284897	Pasta em plástico transparente, tipo L, medindo aproximadamente 230mm x 330mm.	unidade	25	0,64	16,00
37	283073	Pasta de cartolina, plastificada, medindo aproximadamente 230mm 340mm, com três abas, elástico, reforçada com ilhós, tamanho ofício, cores variadas	unidade	30	1,91	57,30
39	138282	Pasta plástica transparente com elástico fino ofício	unidade	20	2,27	45,40
41	202039	Pincel atômico, na cor vermelha, a base de água, ponta grossa.	unidade	15	1,73	25,95
42	202036	Pincef atômico, na cor <u>azul.</u> a base de água, ponta grossa.	unidade	20	1,71	34,20

flero

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · -		
46	243189	Régua, plástico cristal, transparente, 30cm, graduação centímetros e polegadas, tipo material flexível.	unidade	20	0,78	15,60
47	228565	Régua, plástico cristal, transparente, 50cm, graduação centímetros e polegadas, tipo material flexível.	unidade	10	2,25	22,50
48	223233	Tesoura comum (tipo costura), tamanho médio, aproximadamente 20cm de comprimento, em aço inoxidável, 8 polegadas	unidade	10	11,74	117,40
97	206995	Barbante de algodão, crú unidades de fio: 8, 250 gramas.	RL	20	5,94	118,80
99	278973	Fita crepe branca, medindo aprox. 50mmx50m.	RL	20	14,04	280,80
101	424039	Pilha Recarregável AAA – tipo NiMH, h, 1,2 capacidade mínima de 1000 mAh.	unidade	14	5,99	83,86
102	324360	Carregador bateria, velocidade carga rápida, tensão alimentação 110 / 220, capacidade 4 pilhas AA ou AÁA de no mínimo 2000 MAH, características adicionais Leds indicadores da situação de carga das baterias, tipo baterias recarregáveis AA e AAA.	unidade	02	59,96	119,92

*		
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	٠.	R\$: 3.424,92

F. Me 22

3. JUSTIFICATIVA

Opta-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) com amparo no Decreto nº 7892/2013, que define em seu artigo 3º o seguinte:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

A Unidade necessita de material de consumo de expediente para atender às demandas administrativas do dia a dia.

4. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Ao setor responsável pelo recebimento das aquisições será o Almoxarife do 2º CGEO, mediante agendamento através do telefone telefone (61) 3415-3864 ou e-mail: 2cgeoalmox@gmail.com, o qual será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, o constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, conforme a nota fiscal.

5. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Aprovo.

Brasília-DF, 27 de Maio de 2019

LEONARDO CELSO DE ALMEDOA ALVES – TO

Chefe do 2º Centro de Geoinformação

FI. Nº 33

DIEx N° 2994-Almox/S4/2° CGEO EB: 64201.007695/2021-18

Brasília, DF, 9 de novembro de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado **Ao** Sr Chefe da S4

Assunto: requisição material de consumo papel A4.

- 1. Solicito-vos verificar possibilidade, junto ao Sr. Ordenador de Despesas, para aprovação de aquisição de material, conforme abaixo especificado:
- a. <u>Processo Licitatório</u>: SRP participante, Pregão 14/2019, da CORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (UASG 512006);
 - b. Nota de Crédito (NC): 2021NC16358 da Diretoria de Gestão Orçamentaria.
 - c. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM
 - d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.00

	24.069	.938/0001-26 - PAPEX DO BRASIL INDUSTI	RIA E COME	RCIO DE	PAPEIS EIF	RELI
UASG/ Pregão	Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
512006 14/2019	32	"PAPEL A4", MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	RESMA	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00

2. Justificativa: aquisição de material de expediente para atender as futuras demandas deste deste centro, justificativa alinhada com a Iniciativa Estratégica IN2CGEO 4.1 - (Aperfeiçoamento contínuo das instalações técnicas.) do Objetivo Estratégico OE2CGEO04: Atender as Necessidades Orçamentárias das Atividades Finalísticas da OM de acordo com o anexo A, do Plano de Gestão 2021, deste Centro.

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1° Ten Chefe do Almoxarifado

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!" SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

10/11/21 14:08

UG EMITENTE

USUARIO: MELO

DATA EMISSAO : 200ut21 VALORIZACAO : 200ut21 NUMERO : 2021NC016358

: 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

(CDT ATD 5° E 6° COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRZ DE EMPH: 30NOV21. ATD: 2° CGEO

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R 300063 1 171460 0100000000 339000 160073 I3DAFUNADOM 20.000,00

LANCADO POR: 00905438159 - MICHELLY UG: 160073 200ut21 10:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

11/11/21 15:06

DETAORC

USUARIO : GLAUTON

UG/GESTAO EMITENTE : 160056/00001 - 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

: 10Nov21

ESPECIE: 1

NUMERO : 2021ND000042

FONTE: 0100

GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 1

DATA EMISSAO

PTRES: 171460 : 1

DATA: 10Nov21 IDOC

NUMERO:

OBSERVACAO

TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 33.90.00 PARA ND 33.90.30 A FIM DE ATENDER A REQUISIÇÃO DO DIEX Nº 2994-ALMOX/S4/2°CGEO, DE 9 NOV 21. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PΙ 000000 9000 160073 **I3DAFUNADOM** 1.498,00 R 9030 160073 **I3DAFUNADOM** 1.498,00 000000 Α

LANCADO POR : 06155954135 - MELO

UG: 160056

10Nov21 14:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

11/11/2021.

RODRIGO EVANGELISTA DELGADO - Cap

Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

- 1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
- 2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[] Cotação Eletrônica

[] Dispensa de Licitação

[] Inexigibilidade

Pregão SRP

[x] Participação Pregão SRP

[] Adesão (Carona)

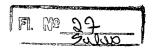
[] Pregão Não-Participante

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

11/11/2021.

VICTOR JOSÉ QUE ROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas do 2º CGEO





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei na 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

24.069.938/0001-26

DUNS®:

922442172

Razão Social:

Nome Fantasia:

PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. PAPEX DO BRASIL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/10/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Validade:

27/04/2022

FGTS

Validade:

25/11/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

29/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Receita Federal e PGFN

Validade:

28/12/2021

Receita Municipal

Validade:

01/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2022

Emitido em: 11/11/2021 14:32

CPF: 061.559.541-35

Nome: SAMUEL MELO DOS SANTOS

Ass:





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

24.069.938/0001-26

DUNS®:

922442172

Razão Social:

PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Nome Fantasia:

PAPEX DO BRASIL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n² 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO

05/04/2021

Valor da Multa:

R\$ 1.199,52

Data Aplicação: Número do Processo:

7006600-21.2020

Descrição/Justificativa:

Número do Contrato: ARP035/2020

Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material 036/2020 ref. Ata de RP ARP035/2020 do Pregão 038/2020.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:

Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo:

Comportamento inidôneo ou fraude fiscal

UASG Sancionadora:

80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO

Âmbito da Sanção:

União

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

15/10/2020

Prazo Final:

14/12/2020

Número do Processo:

3846/2020

Descrição/Justificativa:

a empresa apresentou declaração falsa e comportamento inidôneo quanto às condições de participação, no enquadramento como ME/EPP, nos termos previsto no item 20.4 do Edital, doc.45- Proad 1768 2020, bem assim no art. 7ª da Lei nº10.520/2002 e no art.49 do Decreto nº10.024/2019.







Data e hora da consulta:

11/11/2021 14:33:12

Usuário:

06155954135

0

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 24069938

Título:

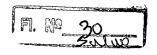
PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI

Situação Adimplente Total de Registros

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Codigo Data/nora de inclusão	Código	W.	Credor	Data/Hora de Inclusão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2021 15:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 24.069.938/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

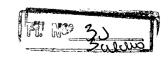
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta: 18/11/2021 13:59

Usuário:

***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código

Nome

160056 **CNPJ**

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Endereco

10.172.061/0001-90

EPCT DF 001 KM 4.5

Telefone

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

CEP 71559-901

Moeda

REAL - (R\$)

Município **BRASILIA**

UF

DF (61) 34153855

Ano 2021

Tipo

Número

NE

227

Célula Orçamentária

Esfera

PTRES

Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa 339030

UGR 160073 Plano Interno

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

I3DAFUNADOM

11/11/2021

Global

171460

64201.007695/2021-18 0,0000

1.498,00

Favorecido-

Código

Nome

24.069.938/0001-26 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI

JOSE BENEDITO ANTAO 137

Endereco

GALPAO 159 CAICARAS

Município

UF Telefone

BELO HORIZONTE

MG

-Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

126

PREGAO

Ato Normativo LEI 10.520 / 2002

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

CEP

31250-115

Descrição

2021NC016358 DE 20 OUT 21, DA DGO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER DEMANDA DO ALMOXARIFADO DO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 2994-ALMOX/S4/2º CGEO 9 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 11 NOV 21.

Local da Entrega

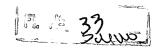
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI ¿ LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90 Informação Complementar

51200605000142019 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPRASNET-MF

Versão Data/Hora		Operação	
002	17/11/2021 14:51:46	Alteração	







Data e hora da consulta: 18/11/2021 13:59

Usuário:

***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

Valor do Item

1.498,00

1.498,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq. 001 Descrição

Item compra: 00032 - "PAPEL A4", MATERIAL PAPEL ALCALINO,

COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO

IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2,

COR BRANCA

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

14,9800

Valor Total

11/11/2021 Inclusão

100,00000

1.498,00

-Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

17/11/2021 14:51:46

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

17/11/2021 10:37:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2021 14:51:46	Alteração